



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Mongaguá, 04 de junho de 2025

**PROCESSO LICITATÓRIO – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA
PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELO BANCO
BRADESCO S.A.**

1. Participação de empresa com atividade incompatível

Conforme estabelecido no Termo de Referência e no Edital, a participação está restrita a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme o objeto da licitação. Caso seja identificada a participação de empresa cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto licitado, os lances ofertados por tal participante serão desconsiderados, e a disputa será reiniciada a partir das propostas válidas, conforme previsto na legislação vigente.

2. Abrangência da contratação

O entendimento está correto. A presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existentes e as que vierem a ser criadas durante a vigência contratual, conforme especificado no Termo de Referência.

3. Valor mínimo da licitação

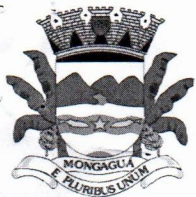
No que se refere a lance mínimo da licitação o valor correto é de **R\$ 5.763.616,10 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos)**, conforme consta no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

4. Abertura de contas de forma digital/eletrônica

A abertura de contas poderá ser realizada de forma digital/eletrônica, desde que atendidas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, **bem como as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.**

5. Direcionamento para atendimento digital

O direcionamento dos servidores para o atendimento digital é permitido, **desde que não comprometa a qualidade dos serviços prestados e que sejam asseguradas alternativas de**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



atendimento presencial para os casos em que se fizerem necessárias, conforme previsto no Termo de Referência e Edital.

6. Estrutura de atendimento no município

Durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame no Município de Mongaguá/SP deverá seguir minimamente o exigido no Termo de Referência a fim de atender plenamente os servidores, conforme as exigências do edital e do Termo de Referência.

7. Quantidade de caixas eletrônicos e funcionários

O entendimento está **incorreto**. O banco vencedor do certame **tem a obrigação de cumprir integralmente as exigências constantes no Termo de Referência quanto ao número mínimo de caixas eletrônicos e de funcionário**, sendo este um **critério mínimo e obrigatório**. Cabe à instituição financeira licitante assegurar o cumprimento desses requisitos, independentemente de sua avaliação interna sobre a demanda, a fim de garantir o atendimento adequado aos servidores municipais.

8. Estrutura de atendimento nas dependências do órgão

Atualmente, o Banco Santander possui 2 Caixas Eletrônicas nas dependências do órgão, conforme informado no edital.

9. Prazo para desocupação da estrutura atual

Caso o banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, o prazo máximo para desocupação da estrutura existente será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

10. Instalação de estruturas de atendimento nas dependências da prefeitura

Durante a vigência contratual, apenas o banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (agência, posto de atendimento bancário, posto de atendimento eletrônico e/ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura, desde que haja comum acordo entre as partes.

11. Propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da prefeitura

O entendimento está **incorreto**. **Não há previsão no edital ou nos documentos que compõem o processo licitatório de exclusividade para realização de propaganda e comercialização de serviços e produtos bancários nas dependências da Prefeitura**. Ademais, tal exclusividade seria



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



incompatível com os princípios da Administração Pública, especialmente os da impessoalidade, isonomia e livre concorrência. Portanto, o banco vencedor poderá divulgar seus produtos e serviços conforme permitido pela legislação, **sem que isso configure exclusividade ou impeça que outras instituições também possam atuar dentro dos limites legais.**

12. Antecedência na disponibilização de recursos financeiros para pagamento dos servidores (floating)

O órgão costuma disponibilizar os recursos financeiros para pagamento dos servidores com antecedência mínima de 1 (um) dias útil antes da data prevista para o crédito em conta dos servidores, conforme estabelecido no Termo de Referência, todavia havendo necessidade poderá ocorrer a disponibilização no mesmo dia.

13. Número de servidores previsto no edital

O número de servidores previsto no edital corresponde ao número de matrículas (funcionais/pagamentos). O número de pessoas (CPF's) pode ser inferior, considerando que um servidor pode possuir mais de uma matrícula. Tal informação constará na pirâmide salarial e já está presente no ETP.

14. Valor da folha bruta

A informação consta em planilha inserida no Estudo Técnico Preliminar.

15. Normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado

Atualmente, não há normativo específico emitido pelo órgão para a emissão de cartão de crédito consignado aos servidores. Caso o banco vencedor do certame deseje disponibilizar tal produto, deverá observar as normas e regulamentações aplicáveis, bem como obter a anuência do órgão contratante.

16. Prazo máximo para operações de crédito consignado e regulamentação

O prazo máximo permitido para as operações de crédito consignado é de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, conforme regulamentação vigente. Não há cobrança ou custo adicional para a consignatária previsto na legislação específica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



17. Instituições habilitadas a oferecer créditos consignados

As instituições habilitadas a oferecer créditos consignados são aquelas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que firmarem convênio com o órgão contratante, conforme estabelecido na legislação vigente.

18. Taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados

As taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados variam conforme as políticas internas de cada instituição financeira e estão sujeitas às regulamentações do Banco Central do Brasil.

19. Valor mensal de repasse de consignado aos bancos e valor por instituição

O valor mensal de repasse de consignado aos bancos e o valor por instituição variam conforme a demanda dos servidores e as condições estabelecidas nos convênios firmados entre as instituições financeiras e o órgão contratante.

20. Assinatura de convênio para concessão de empréstimos consignados

No ato da assinatura do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado convênio para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento. A formalização do mesmo deverá seguir a minuta padrão fornecida pelo órgão contratante, conforme previsto no Termo de Referência.

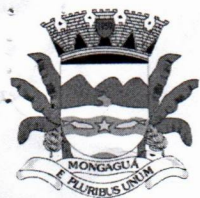
21. Data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários

Os valores de crédito consignado serão repassados aos consignatários em até 2 (dois) dias úteis após o desconto em folha, conforme estabelecido no convênio firmado entre a instituição financeira e o órgão contratante.

22. Prazo máximo para operações de crédito consignado

Esclarece-se que **cabe exclusivamente à instituição financeira concedente do crédito a definição das condições, prazos e limitações das operações de crédito consignado**, observada a legislação vigente e as diretrizes previstas em normativos internos do banco. A Administração Pública não estabelece limites de prazo para tais operações, cabendo ao banco vencedor do certame garantir a adequação de seus produtos às boas práticas de concessão de crédito, bem como à preservação da saúde financeira dos servidores.

23. Disponibilização de dados dos servidores para abertura de contas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Esclarecemos que o **procedimento de abertura de contas dos servidores encontra-se devidamente previsto no Termo de Referência que integra o processo licitatório**. Dessa forma, a abertura das contas será realizada conforme o rito e as condições estabelecidas no referido documento, **sendo observados os prazos e responsabilidades já definidos**, de modo que eventuais exigências adicionais se mostram desnecessárias.

24. Gratuidade de serviços bancários

Será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), conforme estabelecido na legislação vigente.

25. Isenção de tarifas para transferências via TED e DOC

Considerando a modalidade de transferência via PIX, que possibilita a realização de transferências sem limitações e de forma gratuita, o banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED e DOC que excederem as mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 e Resolução CMN nº 3.919/10), conforme previsto na legislação vigente.

Conclusão

Observa-se que diversas das questões apresentadas pelo Banco Bradesco S/A encontram-se devidamente esclarecidas nos documentos que compõem o processo licitatório, especialmente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR). A leitura atenta e o conhecimento aprofundado desses documentos são obrigações fundamentais dos participantes do certame.

Adicionalmente, é importante ressaltar que o Banco Bradesco S/A, na qualidade de instituição financeira com ampla experiência no setor, possui pleno conhecimento das práticas e regulamentações aplicáveis à prestação de serviços bancários à administração pública, o que reforça a expectativa de diligência na análise dos documentos licitatórios.

Reitera-se, portanto, que a leitura cuidadosa dos documentos disponibilizados é essencial para evitar questionamentos redundantes e garantir a eficiência e a transparência do processo licitatório.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de minha estima e consideração.

GABRIEL VICTOR DE ARAUJO:372980688
22

Assinado de forma digital por
GABRIEL VICTOR DE
ARAUJO:37298068822
Dados: 2025.06.05 00:14:55 -03'00'

Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PIRAMIDE SALARIAL DO ULTIMO PAGAMENTO DOS SERVIDORES-05-2025

Faixa Salarial	Ativos	Temporários	Inativos	Pensionistas	Aposentados	Comissionados	Estagiário
Até R\$ 1518,00	208	4	0	0	0	0	31
de 1518,01 a 3000,00	1065	93	8	8	46	0	0
de 3000,01 a 7000,00	735	11	0	1	40	66	0
de 7000,01 a 99999,99	68	13	0	0	0	68	0

*Inativos: Servidores aposentados do regime estatutário antigo que recebem pelos cofres publico.

*Aposentados: Estão os que se aposentaram pelo RGPS e optaram por continuar nesta Prefeitura

Mongagua, 04 de junho de 2025